



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC	2
OFÍCIO	2
dispõe sobre o preenchimento e formação para provimento do cargo em comissão de gestor escolar, vem a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão homologar o resultado final, com	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230413-CR-002/2023-1	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

OFÍCIO

dispõe sobre o preenchimento e formação para provimento do cargo em comissão de gestor escolar, vem a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão homologar o resultado final, com Ofício nº 049/2023/SEMEDUC /GAB/SEC

A Vossa Excelência,

Sr. Vanderly Gomes Miranda

Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Depois de cumpridas todas as etapas do processo seletivo simplificado do edital nº 01/2023, que dispõe sobre o preenchimento e formação para provimento do cargo em comissão de gestor escolar, vem a Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão homologar o resultado final, conforme previsão no cronograma em anexo ao edital.

1. Divulga o resultado final do processo.

Escola Municipal Presidente Castelo Branco

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Sirlene Alves da Silva Machado	86	1º	Aprovada

Escola Municipal Costa e Silva

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Josinaldo Fontes de Sousa	71	1º	Aprovado

Escola Municipal Dilson Funaro



NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Welkson dos Reis Sales	84	1º	Aprovado

Escola Municipal Chico Mendes

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Claudia Abreu de Lima Oliveira	83	1º	Aprovada
José Feitosa da Silva	81	2º	Classificado

Escola Municipal Senador Clodomir Millet

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia da Silva Macedo	76	1º	Aprovada

Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Devaldo Lopes da Silva	84	1º	Aprovado
Theyla Barroso Vieira	66	2º	Classificada

Creche Escola Vovó Mariazinha

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Hortulina de Sousa Pereira Mota	82,5	1º	Aprovada





Creche Escola Vovó Mariazinha II

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Dorivania Alves de Sousa Marinho	81,5	1º	Aprovada

Creche Escola Professora Marlene Lopes Barros Oliveira

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lucélia Rodrigues da Silva	70	1º	Aprovada

Escola Municipal Professor Vicente Sales de Sousa

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Clésio Pereira Lima	84,5	1º	Aprovado

Escola Municipal de Ensino Fundamental São Vicente de Paula

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Zaires Fernandes do Carmo Silva	79	1º	Aprovada

Escola Municipal de Ensino Fundamental Nunes Freire

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Albetania Santos Pinheiro	72	1º	Aprovada



Escola Municipal de Ensino Fundamental Sousândrade

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jocielma Carreiro Santos Ferreira	70	1º	Aprovada

Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Gomes de Abreu

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Valdilene Milhomem da Silva	79,5	1º	Aprovada

Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Henrique dos Santos Silva	93	1º	Aprovado

Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Eudite de Sousa Maciel Carvalho	74	1º	Aprovada

Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo de Sousa Sales

NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Gildeci da Silva Ferreira	73	1º	Aprovada



Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 2ezqlot5gvs20231130141140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230413-CR-002/2023-1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230413-CR-002/2023-1 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 339.672,52 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois

centavos) (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/11/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sr. Misael Alves de Moraes Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kxc4somwf6j20231130111142

EXTRATO DE CONTRATO

Código identificador: 90oqczmur520231130221113

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM, E A EMPRESA DALLAS EMPREENDIMENTOS E SST LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, de modo a elaborar, cumprir, atualizar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Amarante do Maranhão /MA - IPSMAM. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 – AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 16 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 021600 – PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – IPSMAM; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO; 04 272 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 272 0052 2173 0000 – MANUTENÇÃO DO IPSMAM; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SIGNATÁRIOS: Sr^a. Nathalia Miranda da Silva -Presidente do IPSMAM, pela Contratante e o Sr. Márcio Roberto Silva Mendes – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 29 de Novembro de 2023. Sr^a. Nathalia Miranda da Silva — Presidente do IPSMAM

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

